



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 067/2016

Decreta feriado municipal o dia 06 de janeiro de 2016, em comemoração ao dia dos Santos Reis Magos e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado feriado municipal o dia 06 de janeiro, quarta-feira, em comemoração ao dia dos Santos Reis Magos.

Art. 2º - A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, será administrada na esfera de cada secretária, para que os atendimentos públicos afetos às respectivas áreas de competência não sofram solução de continuidade.

Art.3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 04 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 747251C0

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06 de Janeiro de 2016. Edição 1571.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>